



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 936, de 18 de julho de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.213,03 (treze mil, duzentos e treze reais e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	293,03
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	293,03

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-061 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
03700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	4.000,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
06130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.100,00
08380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-162 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500,00
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 9.893,03

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo - FUNTEC:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.320,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	3.320,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$ 3.320,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	293,03
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	293,03

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 2

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 500,00
03800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 500,00
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.500,00
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.100,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 9.893,03

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo - FUNTEC:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
00040 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.320,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 1.320,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$ 3.320,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LEI “R” Nº 77, de 18 de julho de 2016

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014, 115/2014, 148/2014, 1/2015, 56/2015, 65/2015, 130/2015, 27/2016 e 52/2016, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 02 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E ABASTECIMENTO CENTRAL DE	Requisições de Compra	7.800	7.800	7.800	7.800
			Valor	912.918,68	1.019.806,84	1.130.625,36	1.278.689,12

Meta: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 3

dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. *Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.*

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	140.367,96	13.341,79	183.658,90	212.662,18

Meta: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com os governos federal e estadual, Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas na esfera cultural; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”; realizar gestões junto à Unioeste - Campus de Toledo e demais universidades para que viabilizar a implantação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de “sinais de nova cultura” ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	1.182.961,21	1.470.876,88	1.466.882,97	2.606.824,45

Meta: Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar e reativar o Centro de Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos, finalidade primeira daquela casa de espetáculos; *realizar estudo junto*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 4

ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação de uso do Teatro Municipal de Toledo e implantação de Pontos de Cultura; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais e equipamentos; reedição da cartilha de Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	327.621,01	301.461,00	262.413,78	355.523,39

Meta: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *processos de defesa sanitária e vegetal* e a instalação de uma base operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	164.360,98	147.117,65	274.812,75	266.503,92

Meta: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil com a finalidade de elaborar o plano de emergência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”. *Elaborar e aprovar o estatuto da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 5

Programa: 03 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.300	6.615	6.945	7.292
			Valor	182.836,53	420.692,27	285.973,83	298.993,88

Meta: Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores. Realizar projetos com as crianças matriculadas nas escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	0	300	300	300
			Valor	0	100.000,00	518.044,33	500.000,00

Meta: Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 04 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos	22	25	27	30
			Valor	2.671.929,88	2.862.563,23	3.287.810,48	4.433.198,97

Meta: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Instalação de Sistema de Controle de Acesso ao estacionamento do Paço Municipal, através de implantação de uma cancela, com funcionamento automático através do sistema RFID.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 6

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas	36	37	38	39
			Valor	669.140,26	1.086.900,69	1.000.640,49	1.348.830,84

Meta: Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos ("helps"), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Aquisição de sistema de controle patrimonial (Software) que integre todas as necessidades do controle físico, fiscal, custo e auditoria, atendendo todas as leis e normas contábeis.*

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 04 – Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informatização

Programa: 09 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	1.632.105,27	1.679.623,07	2.020.790,03	1.429.697,91

Meta: Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores, Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Sertoledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Sertoledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; *Viabilizar instrumentos que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Sertoledo para pagamento e compensação de horas extras; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	1.102.991,59	1.096.641,76	1.083.926,45	318.536,12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 7

Meta: Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar e estruturar as ações dos programas de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; *Elaborar, implantar e executar as ações propostas no Plano de Biodiversidade*; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar, *implantar e executar ações propostas no Plano Municipal de Recursos Hídricos* Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regularizar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; *revisar e executar o Plano de Resíduos Sólidos Urbanos; implantar e executar as ações do Plano de Coleta Seletiva*; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais. Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Realizar as ações ambientais do Plano de Segurança Alimentar.*

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	106	112	122	137
			Valor	2.571.273,88	2.726.012,00	3.449.175,33	6.404.096,72

Meta: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos Certis Pioneiro e Coopagro, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; *Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas*; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 8

e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto Esperado: Servidores Atendidos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	100	800	800	800
			Valor	100.500,00	80.100,00	448.000,00	985.000,00

Meta: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. *Construir Usina de Suco (soja, uva, maçã, laranja). Construir e instalar Cisternas e Biogás na Cozinha Social.*

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	465.000	478.000	492.000	506.000
			Valor	3.585.378,41	4.353.069,43	5.864.100,53	3.776.210,30

Meta: Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”. *Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva. Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas	120	130	140	150
			Valor	553.678,00	633.178,11	636.899,20	769.015,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 9

Meta: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; Implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educomunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”. *Criação de Núcleo de videoreportagem.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	60	62	64	65
			Valor	339.543,54	442.169,35	473.056,93	519.267,73

Meta: Realizar atividades artístico-culturais (*espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições*) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança *com a participação de artistas profissionais e amadores*; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, *festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições* nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental-, Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas e áudio visual; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo e da *Secretaria da Cultura* para as comunidades distritais e de bairros; Criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais *das diversas áreas*; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto “Cinema Itinerante” para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura”; realizar Feiras de Arte e Artesanato; implementar o Museu Virtual; *realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth*; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de “sinais de nova cultura” ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de platéia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 10

de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100,000	0	100	100
			Valor	0	0	104.000,00	60.000,00

Meta: Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; *Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.*

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 12 – Educação

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
81	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.100	1.170	1.250	1.330
			Valor	993.824,32	3.473.399,83	855.250,00	2.218.869,48

Meta: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, *Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco*, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7; *Interligar todas as unidades da Educação com fibra ótica.*

Produto Esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
89	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	2.050	3.370	1.090	1.090
			Valor	271.250,48	0	5.000,00	1.200.000,00

Meta: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, *Carlos Friedrich, Amélio Dal Bosco e Escola Santo Antônio*, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao Fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.

Produto Esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 11

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
93	Projeto - ECA/ FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	1	2	2	3
			Valor	4.581.681,37	474.871,94	3.692.144,43	2.429.890,99

Meta: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs nos bairros Jd. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, *Bairro Jardim Concórdia* e Jardim da Mata entre outros; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIs; pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs. Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros e/ou vigilância Sanitária nos CMEIs Cantinho Feliz, Cleusi Ap. Berger, Constantina Henkel, Elizia Carraro, Otilia Stédile, Rosane Fontes, Sueli Gruber, *Rita Luciane Francescon*, etc. Iniciar execução das adequações elétricas dos CMEIs Cantinho Feliz, Diva Bordin, Elizia Carraro, Otilia Stédile, Rosane Fontes e Sueli Gruber e *Rita Luciane Francescon*. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitári/ Convivência	1	1	1	1
			Valor	36.987,11	42.500,00	94.000,00	100.000,00

Meta: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	300	310	320	330
			Valor	880.832,46	746.130,81	757.011,14	719.441,29

Meta: Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Contratação de horas de ambulância e socorrista para eventos e competições das modalidades desenvolvidas pela SMEL ou em parceria com a mesma.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 12

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	2.000	2.100	2.500	3.000
			Valor	301.267,33	474.600,79	551.148,16	959.551,14

Meta: Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao atendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". *Implantação e manutenção de software de Resíduos Sólidos.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	10.000	10.000	15.000	15.000
			Valor	17.681.134,02	16.705.452,20	14.414.731,75	12.195.719,81

Meta: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Borges de Medeiros (entre a Rua São João e a Nossa Sra. de Fátima); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); Av. Senador Atilio Fontana, Rua Félix da Cunha, Rua Carlos Gomes, Rua General Canabarro, Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Bonfim - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Armando Luiz Arrosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanalle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Viccari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Crissiumal em São Luiz do Oeste - 500 m; Rua Vitória em Novo Sarandi - 500 m; Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledoíno José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do Rocío - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 13

executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Francisco - 1.500 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toldo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scariot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egídio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trincheira BR 467, execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek. Urbanização dos distritos, através de parceria subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade. *Reurbanização da Rua dos Pioneiros, Av. Senador Atilio Fontana (2ª etapa), Rua Borges de Medeiros, Rua Waldemar Turatti, Rua Carlos Sbaraini (Região Panorama I), Rua Mané Garrincha.*

Produto Esperado: Pavimentação de Vias

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
134	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO	Metros	800	0	0	0
			Valor	129.570,00	0	0	0

Meta: Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o Saneamento Básico.

Produto Esperado: Galerias de Águas Pluviais

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	500	0	100	50
			Valor	3.031,54	0	64.000,00	50.000,00

Meta: Viabilizar a construção de um *packing house* (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; *Apoiar e desenvolver ações de fruticultura e horticultura no município*; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesãos locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000	4.000	4.000	4.000
			Valor	7.500.000,00	395.000,00	76.267,49	100.000,00

Meta: Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).

Produto Esperado: Edificação Construída



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 14

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
157	Atividade	COFINANCIAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO – FMDI	Pessoas	0	0	0	27
			Valor	0	0	0	334.507,36

Meta: Cofinanciar a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa no Município, nas várias áreas das Políticas Sociais, contemplando rede governamental e não governamental, conforme estabelecido pela Resolução 22 de 20/10/2015 do CMDI que define a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos nas várias áreas voltadas à Pessoa Idosa, que poderão inscrever seus Programas/Projetos, a serem beneficiados com o recurso oriundo da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda, seguindo os critérios e normas de inscrição que serão normatizadas pelo CMDI

Produto Esperado: Idosos Atendidos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	490	650	770	770
			Valor	75.525,36	140.056,40	133.500,00	184.515,04

Meta: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Idosos Atendidos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência Ao Idoso

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
164	Atividade - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNIC SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas	200	200	200	200
			Valor	291.050,00	325.000,00	340.000,00	320.213,21

Meta: Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo *na perspectiva intersetorial*, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 15

Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
168	Atividade - ECA/ FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.440	1.450	1.450	1.475
			Valor	578.436,71	529.014,74	1.000.000,00	857.440,58

Meta: Repassar recursos oriundos da Campanha "Tributo à Cidadania – Pacto pela Criança" para entidades registradas no CMDCA que tenham programas e projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos destinados à crianças e adolescentes, conforme deliberação anual do CMDCA, observada a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 §1o-A, que altera o ECA, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos dos direitos da criança e do adolescente, os quais deve considerar as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Pessoas Atendidas

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.274	1.334	1.402	1.402
			Valor	225.296,26	221.294,02	187.650,00	205.200,24

Meta: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias, o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar, o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 16

Produto Esperado: Pessoas Atendidas

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	50	0	0	227
			Valor	100	0	0	249.700,00

Meta: Ampliação e melhoria do isolamento acústico da Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS I. Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	240	115	155	165
			Valor	0	59.887,69	482.595,04	181.500,00

Meta: Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS I, CRAS II, CRAS IV e CRAS V para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	60	80	90	100
			Valor	4.176,50	2.450,00	2.000,00	149.596,33

Meta: Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CERTIs e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social e demais políticas, conforme as situações identificadas, serviços os quais visa prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas famílias, realizado através dos CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 17

Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto Esperado: Pessoas Atendidas

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	550	650	750	900
			Valor	96.041,62	99.214,50	159.803,57	699.200,52

Meta: Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; *implantar e executar o Projeto Patrulha Maria da Penha; desenvolver o Projeto "Emancipar" – aluguel e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	31	40	50	60
			Valor	4.834.548,95	5.038.170,61	5.529.175,46	6.132.110,15

Meta: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais, *equipamento de recarga de cartuchos,*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 18

insumos para cartuchos) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário), Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”; *Manutenção do stand de tiro da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	57.800	60.690	63.700	66.496
			Valor	12.581.758,86	12.869.179,04	14.347.884,20	17.132.655,21

Meta: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de *microfisioterapia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-natalidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

II – cancelamento das seguintes ações e metas:

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
156	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – FMAS	Metros Quadrados	0	0	0	400
			Valor	0	0	0	440.000,00

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência Ao Idoso

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
176	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados	0	0	0	150
			Valor	0	0	0	165.000,00

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 19

LEI "R" Nº 78, de 18 de julho de 2016

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – O anexo da LDO 2016 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 97, de 31 de agosto de 2015, com as modificações procedidas pelas Leis "R" nºs 132/2015, 28/2016 e 53/2016, passa a vigorar com a alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2016
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	750
			Valor	159.803,57

Meta: Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; *implementar e executar o Projeto Patrulha Maria da Penha; desenvolver o Programa "Emancipar" – aluguel e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 79, de 18 de julho de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei "R" nº 42/2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 20

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei “R” nº 42/2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.519.329,78 (sete milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.292,25
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.292,25

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.391,06
00880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.391,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	120.000,00
00900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200,58
00980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200,58

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIVIDADE DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.111,76
01220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.111,76

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIVIDADE DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.250,54
01340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.250,54

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-032 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTR CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.420,25
01810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.420,25

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.582,55
02110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	806,40
02120 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	3.776,15

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	992,93
02320 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	992,93

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-045 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.042,79
02780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.042,79

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	14.000,00
02920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	314,50
02940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	314,50

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 ATIVIDADE DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.209,30
03120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.209,30

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.261,02
---	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII	Toledo, 19 de julho de 2016	Edição nº 1.546	Página 21
03350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.261,02
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.350,00
03540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.951,40
03570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.951,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000.000,00
18310 10111 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Aquisição de Equip para a caixa cênica para o Teatro Municipal	R\$	3.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-061 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	957,05
03680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	957,05
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-066 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.448,07
03960 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	493,96
03970 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.954,11
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	273,90
04180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	273,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.264,00
04300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.264,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVIDAD ADMINISTR SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇ ESCOLAR			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.083,28
04390 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.083,28
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	92.416,60
04750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	92.416,60
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	84.252,00
05150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	54.252,00
05170 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	140.000,00
05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	140.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	172.320,19
05610 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	52.320,19
05620 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	105.631,53
06130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	105.631,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	152.044,78
06260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	56.661,83
06270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	95.382,95
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	322.936,40
06360 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	26.000,00
06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	R\$	296.936,40
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.763,37
06770 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.763,37
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-103 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	600.000,00
06990 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	R\$	600.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 19 de julho de 2016 Edição nº 1.546 Página 22

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	150.000,00
07010 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	150.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	63.200,00
07020 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	63.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	141,46
07060 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	141,46
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-119 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	316,01
07910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	316,01
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.1-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.800,00
08200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-132 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	95.000,00
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	95.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.500,00
08340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	27.300,00
08380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAM DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.927,85
08470 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	3.927,85
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.727,64
08660 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	36.727,64
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	250.000,00
08680 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	281,23
08860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	281,23
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	29.206,08
09110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.206,08
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	256.638,48
09140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	256.638,48
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.221,68
09210 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	22.221,68
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.660,86
09820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.660,86
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	233.102,43
10320 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	233.102,43



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 23

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	212.380,38
10420 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$	212.380,38
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-169 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD	
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.270,77
10450 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	5.270,77
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	372.917,37
10460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	132.000,00
10470 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	240.917,37
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	60.652,20
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.652,20
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-175 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.506,00
18300 10097 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇ DOS CONSELHOS DE SAÚDE ...R\$	2.506,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	115.067,93
11310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.000,00
11320 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	45.067,93
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-184 RECURS HUMANOS - PROGRAM ESTRATÉG SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.645,87
11710 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	26.645,87
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-185 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	19.597,22
11850 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	19.597,22
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
11920 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.717,60
11970 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFER SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A ...R\$	5.717,60
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	8.000,00
12000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.607,21
12410 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	14.607,21
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.825,74
12540 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	25.825,74
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	154.000,00
12610 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	154.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
12700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.500,00
18280 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....R\$	4.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.500,00
18290 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....R\$	1.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	24.000,00
13270 10090 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Equipamentos.....R\$	24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.940,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII	Toledo, 19 de julho de 2016	Edição nº 1.546	Página 24
13670 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde.....	R\$	9.940,61
PROJETO/ATIVIDADE 14.003 - 10.301.0035.2-197 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.183,82
13920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.183,82
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	81,51
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81,51
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.347,76
14090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.347,76
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	715,80
14480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	715,80
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	467,26
14700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	467,26
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.880,00
14930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.880,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.561,47
14950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.561,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.310,80
14960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.310,80
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇ DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	34.546,32
15080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.546,32
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.556,73
15490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.556,73
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
15710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	26.558,53
15990 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS...R\$	R\$	26.558,53
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-242 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	41,65
16430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	41,65
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	64.630,04
17020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	64.630,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
17120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 19 de julho de 2016 Edição nº 1.546 Página 25

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVIDADE DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.295,70
17190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.295,70

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.237,67
17450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.237,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.484.329,78

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	35.000,00
00110 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 35.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 32.417,70 (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	895,92
00171 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	895,92

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	7.826,44
01974 10048 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Mapa Pavim Estrada Rural Vila Nova a Vila Flórida.....R\$	7.826,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.194,56
14861 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO.....R\$	17.194,56
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.110,22
14862 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO.....R\$	2.110,22
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.390,56
14863 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	695,34
14864 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO.....R\$	3.695,22

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 32.417,70

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	895,92
00150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	895,92
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.004,84
00740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.004,84

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.542,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.542,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	120.000,00
01620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	120.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 26

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	256.638,48
01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	256.638,48

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	4.769,08
02220 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	4.769,08

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-042 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	5.050,00
02530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	100.200,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	21.900,00
02950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	21.900,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	11.900,00
02970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	14.000,00
03180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	13.000,00
03600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	3.350,00
03630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.350,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
03660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	2.000,00
03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	5.000,00
03780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.264,00
04270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.264,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTR SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇ ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	15.000,00
04500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.982,02
04560 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	7.982,02

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-073 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	35.000,00
04590 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	17.000,00
04600 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	18.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.000,00
04630 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	142.377,90
04760 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$	142.377,90
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.236,00
04770 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$	15.236,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	10.521,40
---	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 19 de julho de 2016 Edição nº 1.546 Página 27

04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.521,40
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.531,35
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	493,96
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.037,39
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	80.000,00
17740 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.000,00
17750 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	54.815,29
05230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54.815,29
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	6.000,00
05250 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	198.763,37
05260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	37.763,37
05270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	161.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
05280 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.415,86
05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	15.415,86
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
05490 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	59.000,00
05640 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.000,00
05650 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	46.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.382,95
05920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.000,00
05930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.382,95
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
06240 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	22.000,00
06310 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.000,00
06320 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	72.816,24
06400 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.000,00
06410 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	57.816,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	73.906,64
06460 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	73.906,64
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-098 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
06810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
06860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	600.000,00
06930 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	600.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	75.000,00
06950 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	75.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	130.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII	Toledo, 19 de julho de 2016	Edição nº 1.546	Página 28
06960 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%			R\$ 130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$ 141,46
07040 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%			R\$ 141,46
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-105 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			R\$ 8.200,00
07180 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%			R\$ 8.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-118 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$ 316,01
07830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 316,01
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....			R\$ 148.600,00
08100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 148.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAM DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$ 3.927,85
08430 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....			R\$ 3.927,85
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 29.206,08
08640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 29.206,08
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 281,23
08900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 281,23
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			R\$ 22.221,68
09250 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....			R\$ 22.221,68
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-153 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 15.000,00
09750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 20.000,00
09770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTR CONVIV COMUNITÁRIA			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....			R\$ 37.652,20
09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 37.652,20
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....			R\$ 120.000,00
10330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 445.482,81
10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			R\$ 445.482,81
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-171 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 6.100,00
10530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 6.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....			R\$ 10.183,82
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 10.183,82
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....			R\$ 36.868,36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 29

11330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	36.868,36
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-184 RECURS HUMAN - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	282.021,27
11670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	273.675,14
11680 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	8.346,13
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-185 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.028,60
11790 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	1.028,60
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	8.000,00
12050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
12070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.825,74
12530 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	25.825,74
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.940,61
13610 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$	9.940,61
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-203 COMPONENTE BIOENERGIA AFD		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	179.396,73
14260 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	179.396,73
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	695,34
14470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	695,34
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	467,26
14680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	467,26
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇ NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.000,00
14880 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	R\$	23.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	3.000,00
15340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
15470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
15690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	26.558,53
15880 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS	R\$	26.558,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 19 de julho de 2016 Edição nº 1.546 Página 30

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.880,00
15950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.880,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	19.872,27
16010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.872,27

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.727,64
16830 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	36.727,64

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
17050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.063.858,83

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 90.047,20 (noventa mil quarenta e sete reais e vinte centavos);
2. Fonte 10005 – Operação de Crédito da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de R\$ 316.791,41 (trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos);
3. Fonte 10062 – Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei, no valor de R\$ 5.717,60 (cinco mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

c) recursos de transferências das seguintes fontes:

1. Repasse do Convênio MAPA Pavimentação Estrada Rural Vila Nova a Vila Flórida, no valor R\$ 7.826,44 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos);
2. Transferência da SESA para Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica/Equipamentos – fonte 10090, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
3. Transferência da SESA para o Programa de Qualificação Dos Conselhos de Saúde – fonte 10097, no valor de R\$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis reais);
4. Transferência da SESA para Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica/Custeio – fonte 10110, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

d) convênio com o Ministério da Cultura para aquisição de equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal – fonte 10111, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	35.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 35.000,00

Art. 4º – A Lei “R” nº 42, de 17 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

I – ...

07650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS/RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.990,04
07700 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo.....	R\$	22.990,04
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
17730 10078 1008 / 3 / 99 / 2 / 12 Transferências Privadas Projeto Voleibol Competitivo.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.269.278,23”

Parágrafo único – Fica revogada a alínea “d” do inciso II do artigo 3º da Lei “R” nº 42, de 17 de maio de 2016.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 31

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 80, de 18 de julho de 2016

Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir, no ano de 2016, nos termos da Lei "R" nº 146/2015, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes valores a entidades:

I – à Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 134.841,63 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos);

II – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 45.248,87 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

III – ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 76.923,08 (setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos);

IV – ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 180.995,48 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);

V – ao Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas Lions": R\$ 76.923,08 (setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos);

VI – ao Centro Comunitário e Social Dorcas: R\$ 122.624,43 (cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo que deste valor, R\$ 52.488,69 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) serão para aplicação na Unidade I – Casa de Meninas Dorcas (Vila Pioneiro) e R\$ 70.135,75 (setenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) serão para aplicação na Unidade II – Centro Integrado Amigos da Família (Jardim Coopagro);

VII – à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA: R\$ 11.764,70 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

VIII – à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria: R\$ 50.678,73 (cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único – Os auxílios financeiros de que

tratam os incisos do **caput** deste artigo destinam-se ao pagamento de projetos e atividades na área de Assistência Social, Educação e Saúde, compreendendo despesas de custeio e de capital, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes pelas entidades referidas, devendo tais programas e projetos estar devidamente registrados no CMDCA e com os respectivos Planos de Trabalho aprovados pelo Gestor do FMDCA, em observância à partilha estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324, de 15 de julho de 2016

Designa **Marines Bettega** para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marines Bettega** para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, no período de 18 a 29 de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2016

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares para atender necessidades da Unidade de Saúde Básica de Saúde (Cosmos) localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller, nº 1680 neste Município de Toledo, conforme Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD. **DATA DE ABERTURA:** 04 de AGOSTO de 2016, às 08hs30min.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 32

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

2012, considerando o contido nas legislações que tratam da Mobilidade e Acessibilidade Urbana. Torna publico que na data de 27 de Julho de 2016, às 19 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Raimundo Leonardi, 1586, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual irá apresentar a comunidade o PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA do município de Toledo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

19 de Julho de 2016.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei número 12.587, de 03 de Janeiro de

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	08/07/2016	2.408,03
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	08/07/2016	5.957,81
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	08/07/2016	1.185.806,70
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Entregue Mês julho	08/07/2016	1.482.513,44
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	11/07/2016	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	12/07/2016	2.129,40
Fundo Nacional de Assistência Social	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade – Repasse APAE	12/07/2016	10.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica SCFV PETI/PRÓ-JOVEM	12/07/2016	24.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica CRAS	12/07/2016	36.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade / CREAS e Abordagem Social	12/07/2016	15.300,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	13/07/2016	319.711,56
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	14/07/2016	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	14/07/2016	175.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal / Rede Psicossocial CAPS AD II Regional	14/07/2016	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	14/07/2016	15.055,16

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 33

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 126, de 15 de julho de 2016

Designa a vereadores e para participar de evento em Porto Alegre-RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Ademar Lineu Dorfschmidt e Expedito Ferreira da Cruz e o Diretor-Geral, Irineu Gilmar Hennig, para participarem nos dias 20, 21 e 22 de julho, em Porto Alegre-RS, do "Curso de Capacitação, Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral", evento promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, com saída no dia 19 e retorno no dia 23 de julho de 2016.

Parágrafo Único – Ficam todos autorizados a conduzir o veículo oficial, placas AXS-3320.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 4¼ (quatro inteiros e um quarto) diárias ao vereadores Ademar Lineu Dorfschmidt e Expedito Ferreira da Cruz, que totalizam R\$ 2.125,00 (dois mil, cento vinte e cinco reais) cada, e 4¼ (quatro inteiros e um quarto) diárias ao Diretor-Geral, Irineu Gilmar Hennig, que totalizam R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Adiantamento para pagamento de inscrição no evento, no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

II - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao

Diretor Geral, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gasolina Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 1º de agosto de 2016, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.342,10 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2002 - Atividades Legislativas 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20, de 29 de JUNHO de 2016.

Delibera pela composição da Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 29 de junho de 2016, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a composição da Comissão Intersetorial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil, com as seguintes representações:

- I. Dois representantes (titular e suplente) do CMDCA;
- II. Dois representantes (titular e suplente) do Conselho Tutelar de Toledo;
- III. Dois representantes (titular e suplente) da Secretaria de Assistência Social;
- IV. Dois representantes (titular e suplente) da Secretaria da Educação;
- V. Dois representantes (titular e suplente) da Secretaria da Saúde;
- VI. Dois representantes (titular e suplente) do Ministério do Trabalho;
- VII. Dois representantes (titular e suplente) do Núcleo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 34

Regional de Educação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 29 de junho de 2016

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **DENSITO CLÍNICA S/S LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: : DENSITO CLÍNICA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 13.220.213/0001-70, com sede na Rua Independência, 2564, Jardim La Salle, Toledo-PR, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Carlos Eduardo Magro, inscrito no CPF nº 955.760.709-25, e portador da CI/RG nº 5.980.841-9-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 002/2015, de 30 de junho de 2015, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de consultas médicas (reumatologia e endocrinologia), exames (densitometria óssea e avaliação de fraturas vertebrais por DXA) e terapia imunobiológica intravenosa, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratada, em 07/6/2016, ofício nº 01/2016 (fl.376), em observância a Cláusula VI do contrato 002/2015, com amparo legal no art. 65, inciso 8º da Lei 8.666/93, bem como, parecer da Assessoria Jurídica e Superintendência da CAST, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula V do contrato original, neste aumentando o valor em 9,49% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses, passando os valores conforme tabela, contando a partir de 1º de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 14 de julho de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MAGRO
DENSITO CLÍNICA S/S LTDA/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 19 de julho de 2016

Edição nº 1.546

Página 35

ANEXO IV

TABELA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

IMUNOBIOLÓGICOS

01	INFLIXIMABE 100mg/frasco ampola (Remicade)	
	PACOTE (2,5 frascos + custos – sala e insumos)	R\$ 4.270,11
	PACOTE (1 frascos + custos – sala e insumos)	R\$ 1.708,04

02	ABATACEPTE 250mg/frasco ampola (Orencia)	
	PACOTE (3 frascos + custos – sala e insumos)	R\$ 4.324,85
	PACOTE (2 frascos + custos – sala e insumos)	R\$ 3.010,97
	PACOTE (1 frascos + custos – sala e insumos)	R\$ 1.697,09

INFILTRAÇÃO

03	Synvisc One – 6 ml	
	PACOTE (1 aplicação/joelho + custos – sala e insumos)	R\$ 700,74
	Obs.: Cada aplicação corresponde a 2,5 ampolas.	

04	TOXINA BOTULÍNICA (Botox)	
	PACOTE (1 aplicação + custos – sala e insumos)	R\$ 1.062,05

Obs: Tabela reajustada em 9,49%, a partir de 01/07/2016.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.